



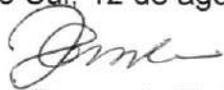
### CONVOCAÇÃO

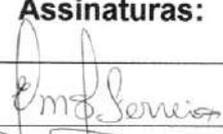
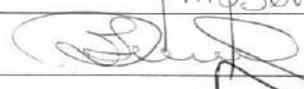
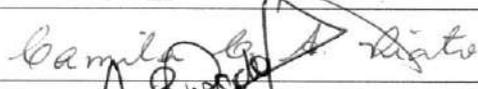
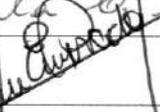
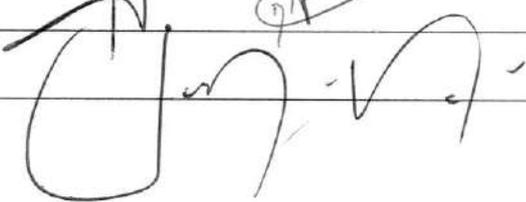
O Presidente do Comitê de Investimentos e a presidente do Conselho Administrativo do SANTAFÉPREV – Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul, com base nos dispositivos da Lei Municipal nº 3.104, de 14 de agosto de 2013, **CONVOCAM**, para o dia 14/08/2024, às 17 h, na sala de Reuniões do Santaféprev, situada na Rua 07, nº 1.167, Centro, nesta Cidade, os membros do Comitê de Investimentos e do Conselho Administrativo, para uma **REUNIÃO CONJUNTA EXTRAORDINÁRIA** para tratar dos seguintes assuntos:

1. **Análise sobre atuais condições com vistas a realocação dos recursos a serem resgatados dos fundos Vértices da Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil, com vencimento no dia 15 de agosto de 2024;**
2. **Credenciamento de Fundo Vértice da CEF;**
3. **Autorização de aplicações dos recursos a serem resgatados Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal;**
4. **Emissão de atestado de compatibilidade (Art. 115 §1º da Portaria 1467/2022).**

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 12 de agosto de 2024.

  
Elio Milier  
Presidente

  
Fernanda Eloisa da Silva  
Presidente

Membros:	Assinaturas:
Edna Mara da Silva Ferreira Instituto Totum 896838784292801	
Renata Figueiredo Fortili CGRPPS nº 6.338	
Camila C. Arashi Riato Instituto Totum 941643412612608	
Antonio Elpidio Prado CGRPPS 2.105	
Evandro Carlos Zarpelão Totum CP RPPS CGINV I 606730494762608	
José Antônio Vechi CGRPPS 6.340	





## ATA DE REUNIÃO CONJUNTA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS E DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO SANTAFÉPREV – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.

Aos (14) quatorze dias mês de agosto de 2024, na sala de Reuniões do Santaféprev, situada na Rua Sete nº 1.167, Centro, nesta Cidade, com início às 17h, realizou-se a **SEGUNDA** reunião conjunta extraordinária, do ano de 2024, entre os membros do Comitê de Investimentos e do Conselho Administrativo atendendo a convocação dos respectivos presidentes, fazendo-se presentes os membros do Comitê e do Conselho Administrativo a saber: Elio Miler, Evandro Carlos Zarpelão, Antonio Elpidio Prado, Renata Figueiredo Fortili e José Antônio Vechi, Fernanda Eloisa da Silva, Edna Mara da Silva Ferreira, e como convidada a contadora Daniela Oliveira Rosa. Havendo quórum o Presidente do Comitê de Investimentos foi indicado pelos presentes para presidir a reunião. Ato contínuo, iniciou apresentação da pauta do dia:

- 1) **Análise sobre atuais condições com vistas a realocação dos recursos a serem resgatados dos fundos Vértices da Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil, com vencimento no dia 15 de agosto de 2024;**
- 2) **Credenciamento de Fundo Vértice da CEF;**
- 3) **Autorização de aplicações dos recursos a serem resgatados Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal;**
- 4) **Emissão de atestado de compatibilidade (Art. 115 §1º da Portaria 1467/2022)**

**Item 1** - Iniciando a reunião o presidente do comitê de Investimento falou sobre a atual situação das aplicações financeiras, tendo em vista o momento econômico que atravessa não somente o Brasil como o mercado externo também. Existe ainda muita volatilidade e incertezas, especialmente quanto a eventual redução dos juros nos EUA e possível aumento da taxa SELIC, assunto que veio a tona nos últimos dias tendo em vista a situação da inflação e também do problema fiscal que se apresenta atualmente no Brasil. Os componentes do Comitê de Investimento e do Conselho Administrativo, manifestaram-se com preocupação quanto às aplicações do SANTAFÉPREV, de modo que o patrimônio garantidor dos benefícios em especial os investimentos não sejam expostos a maiores riscos no atual momento. O Diretor de Benefícios, exemplificou com a repentina queda da Bolsa do Japão, que por um dia causou grandes baixas nas mais diversas bolsas no mundo. Dessa forma, após essa análise inicial, o Presidente retomou a palavra para informar que entrou em contato com o consultor Marcos Augusto Paro de Almeida, da LDB para indagar sobre a aplicação de recursos em VERTICE e DI relativamente aos valores a serem recebidos no dia 16 de agosto. Nessa conversa ficou claro que a aplicação em DI e VÉRTICE, observadas as atuais taxas da SELIC e também das taxas indicativas das NTN-bs, conforme segue:

Títulos Públicos Federais 13/Ago/2024

Papel IPCA		NTN-B - Taxa (% a.a.)/252								
Código SELIC	Data Base/Emissão	Data de Vencimento	Tx. Compra	Tx. Venda	Tx. Indicativas	PU	Intervalo Indicativo			
							Mínimo (D0)	Máximo (D0)	Mínimo (D+1)	Máximo (D+1)
760199	15/07/2000	15/08/2024	6,0286	5,9358	6,0150	4.439,550034	4,6606	7,7086	4,6389	7,7085
760199	15/07/2000	15/05/2025	6,1637	6,1318	6,1462	4.373,799264	5,7922	6,5289	5,7470	6,4911
760199	15/07/2000	15/08/2026	6,3665	6,3353	6,3500	4.413,199713	6,1720	6,5023	6,0989	6,5295



estaria plenamente consentânea com o momento econômico. **Item 2** – O Diretor Financeiro, apresentou relatório da análise realizada pela Consultoria LDB com relação ao fundo **CAIXA BRASIL ESPECIAL 2026 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF – RESP LTDA, CNPJ 56.134.800/0001-50**, para a apreciação dos colegiados, tendo em vista tratar-se de um fundo novo cuja taxa de administração é de 0,07%, com certa vantagem para o RPPS. Em seguida foi feita uma leitura do referido relatório ficando claro que não há quaisquer impedimentos para alocação de recursos naquele Fundo, que embora tenha um prazo de carência para resgate, está compatível com o fluxo financeiro do SANTAFÉPREV e, por outro lado, trata-se de fundo administrado por instituição financeira sólida e com experiência comprovada. Sobre a liquidez do fundo é necessário frisar que a carteira de ativos será composta por ativos líquidos (Títulos Públicos Federais e Operações Compromissada), possuindo liquidez de negociação nos mercados de bolsa e/ou balcão. O Fundo está devidamente enquadrado de acordo com a Resolução CMN nº 4.963/2021. Após a discussão pertinente, foi devidamente **aprovado** o credenciamento do fundo. **Item 3** – Tendo sido aprovado o credenciamento do Fundo citado no item 2, o presidente do Comitê de Investimentos solicitou ao Diretor Financeiro, que informasse o volume de recursos que serão creditados em decorrência dos resgates e cupons dos fundos vértice vencíveis no dia 15 de agosto, tanto do Banco do Brasil quanto da Caixa Econômica Federal. Nesse momento o Diretor Financeiro informou que o valor a ser resgatado da Caixa Econômica Federal será de aproximadamente doze milhões de reais e do Banco do Brasil, aproximadamente de trinta e três milhões de reais, num montante aproximado de quarenta e cinco milhões de reais, não tendo como apresentar o valor real tendo em vista que até o vencimento ocorrerão oscilações nas marcações dos valores das cotas. Com esses dados, e tendo em vista o cenário econômico, a necessidade de buscar sempre a segurança e liquidez dos investimentos, tendo presente também a busca de retornos condizentes com a meta atuarial prevista na Política de Investimentos, o presidente do Comitê de Investimentos colocou em discussão a realocação desses recursos expondo algumas considerações, a saber: 1) que as atuais taxas indicativas dos fundos de Vértice daquelas instituições estão com taxas indicativas que atendem aos parâmetros estabelecidos para a **meta atuarial**; 2) que existe a discussão já do conhecimento de todos os membros do Comitê, quanto do Conselho Administrativo, relativamente a eventual aquisição de Títulos Públicos; 3) que no **atual momento**, as aplicações em DI também teriam rendimentos compatíveis com a **meta** atuarial uma vez que está mantida em 10,5%aa. Em seguida pediu para o Diretor Financeiro, que também é componente do Comitê de Investimentos, para que esclarecesse quanto ao andamento dos procedimentos de credenciamento de Corretores, Distribuidor, Custodiantes para futura compra de títulos. O Sr. Antônio Elpídio Prado, usando da palavra disse que visitou o Instituto de Previdência da cidade de Fernandópolis, para conhecer a formalização feita por aquela entidade, trazendo a experiência para implementar em nosso Instituto. Disse também que até meados de setembro estarão prontos os processos para os credenciamentos necessários e podendo iniciar o procedimento de contratação de custodiante para posterior aquisição dos títulos. Após essa fala, o presidente informou as taxas indicativas de fechamento do dia 13/08/2024 extraídas do site da AMBIMA para o vencimento em 17/08/2026 que estavam em 6,35%, sugerindo o seguinte: Aplicação de 50% dos valores em VÉRTICE e 50% em DI que também estão performando de acordo com a meta atuarial, permanecendo os valores em cada uma das casas (Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal). Quanto à aquisição de títulos sugeriu novas análises assim que estiverem prontos os credenciamentos necessários. Usando da palavra a presidente do Conselho Administrativo sugeriu que fossem aplicados mais de 50%, talvez 60 ou 65%, uma vez que



esses recursos ficariam com a meta atuarial garantida ao final do vencimento. Após algumas intervenções dos conselheiros inclusive com a análise da compatibilidade do fluxo financeiro (recursos financeiros x obrigações previdenciárias) ao longo do período, ficou devidamente aprovado por unanimidade, o seguinte: conta aporte do Banco do Brasil - **BB PREV RF TITULOS PUBLICOS VERTICE 2026 FIF RESP LIMITADA CNPJ 54.602.092/0001-09**, com vencimento para o dia 17/08/2026, R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais), aplicando-se o remanescente no **FUNDO PREVID RF REF DI LP PERFIL FIC FI CNPJ 13.077.418/0001-49**; conta movimento do Banco do Brasil - **BB PREV RF TITULOS PUBLICOS VERTICE 2026 FIF RESP LIMITADA CNPJ 54.602.092/0001-09**, com vencimento para o dia 17/08/2026, R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais), aplicando-se o remanescente no **FUNDO PREVID RF REF DI LP PERFIL FIC FI CNPJ 13.077.418/0001-49**; **CAIXA BRASIL ESPECIAL 2026 TITULOS PÚBLICOS FIF RF – RESP LTDA CNPJ 56.134.800/0001-50**, com vencimento para o dia 17/08/2026, R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), aplicando-se o remanescente em DI, no **FUNDO CAIXA FI MATRIZ RENDA FIXA CNPJ 23.215.008/0001-70**. Em seguida o Diretor Financeiro esclareceu que os valores a serem reaplicados em vértice terão carência para o resgate, informando que deverá ser feito o Atestado de Compatibilidade a ser discutido no item 2, sugerindo que sejam determinados os respectivos valores para a emissão dos referidos atestados de compatibilidade necessários para composição do processo. **Item 4** - Tendo em vista as análises pertinentes, em especial do Estudo ALM de julho passado, foram elaborados os atestados de compatibilidade de que trata o Art. 115, § 1º da Portaria MTP nº 1467/2022 relativamente aos investimentos em fundos de vértice conforme acima autorizados, os quais deverão compor pasta própria com documentos do respectivos Fundos de Investimentos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Comitê colocou em votação os assuntos tratados para manifestação dos componentes do Comitê e do Conselho Administrativo, sendo, por todos aprovados os assuntos tratados nesta reunião. Em seguida deu por encerrada a reunião, às 18:00h, lavrando-se a presente ata que vai por todos assinada.

Membros:	Assinaturas:
<b>Elio Miler</b> Presidência C.Inv CGRPPS 6.339	
<b>Fernanda Eloisa da Silva</b> Presidente C. Adm CGRPPS nº 3.174	
<b>Edna Mara da Silva Ferreira</b> Instituto Totum 896838784292801	
<b>Renata Figueiredo Fortili</b> CGRPPS nº 6.338	
<b>Camila C. Arashi Riato</b> Instituto Totum 941643412612608	
<b>Antonio Elpidio Prado</b> CGRPPS 2.105	
<b>Evandro Carlos Zarpelão</b> Totum CP RPPS CGINV I 606730494762608	
<b>José Antônio Vechi</b> CGRPPS 6.340	



**CAIXA BRASIL ESPECIAL 2026 TÍTULOS  
PÚBLICOS FIF RF - RESP LIMITADA  
(Fase Pré-Operacional)**

**AGOSTO/2024**

*Handwritten signature and initials*

**AO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SANTA FÉ DO SUL -  
SANTAFEPREV**

**Prezados(as) Senhores(as),**

Este documento tem por objetivo analisar e apresentar as principais características e impressões referentes ao fundo de investimento **CAIXA BRASIL ESPECIAL 2026 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RENDA FIXA - RESPONSABILIDADE LIMITADA**, em especial sobre a composição da carteira do fundo, conforme solicitação do cliente, na intenção de ajudá-lo na tomada de decisão e acompanhamento da carteira de investimentos.

As informações contidas neste documento se destinam somente à orientação de caráter geral e fornecimento de informações sobre o tema de interesse. Nossos estudos são baseados em informações disponíveis ao público, consideradas confiáveis na data de publicação. Dado que as opiniões nascem de julgamentos e estimativas, estão sujeitas a mudanças. Nossos relatórios não representam oferta de negociação de valores mobiliários ou outros instrumentos financeiros.

O presente relatório apresenta informações qualitativas disponíveis até o dia 14.08.2024, e, informações quantitativas até o dia 31.07.2024, data de fechamento do mês anterior mais próxima, considerando a disponibilidade do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

Não é permitido a divulgação e a utilização deste e de seu respectivo conteúdo por pessoas não autorizadas pela LDB CONSULTORIA FINANCEIRA.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e muito obrigado,

Equipe LDB Empresas.

Handwritten signatures and initials, including a large signature and the number '1'.



CAIXA BRASIL ESPECIAL 2026 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF - RESP LIMITADA  
CNPJ: 56.134.800/0001-50

INFORMAÇÕES ESSENCIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO

- **Gestor:** Caixa Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.;
- **Administrador:** Caixa Econômica Federal;
- **Data de início:** Fase Pré-Operacional;
- **Data do regulamento:** 13/08/2024;
- **Classes de Cotas:** Classe única;
- **Patrimônio Líquido e Número de cotistas:** Fase Pré-Operacional; conforme consulta ao portal CVM, <http://sistemas.cvm.gov.br>;

INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE A CLASSE

- **Denominação:** Caixa Brasil Especial 2026 Títulos Públicos Classe de Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa - Responsabilidade Limitada;
- **Responsabilidade:** A responsabilidade do cotista está limitada ao valor por ele detido;
- **Constituição:** Condomínio Aberto;
- **Custódia da Classe:** Caixa Econômica Federal;
- **Benchmark:** IPCA + 5,00%;
- **Enquadramento RS CMN nº 4.963/21:** Artigo 7º, inciso I, alínea "b";
- **Objetivo:** Busca proporcionar a valorização de suas cotas por meio da aplicação em carteira composta por títulos públicos federais, buscando acompanhar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA acrescido de 5%;
- **Público Alvo:** A Classe destina-se a receber aplicações de Investidores em Geral;
- **Taxa de Administração e Gestão:** A Classe/Subclasse possui a taxa de administração anual de 0,07% (sete centésimos por cento) calculada sobre o seu patrimônio líquido;



CAIXA BRASIL ESPECIAL 2026 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF - RESP LIMITADA  
CNPJ: 56.134.800/0001-50

#### INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE A CLASSE - CONTINUAÇÃO

- **Taxa de Custódia e liquidação:** A Classe possui uma taxa máxima de custódia de 0,005% (cinco milésimos por cento) ao ano sobre o valor do Patrimônio Líquido, observando o valor mínimo mensal de R\$ 1.250,00;
- **Taxa de Performance:** A Classe não possui taxa de performance;
- **Taxa de Saída:** A Classe não possui taxa de saída;
- **Emissão de cotas:** Na emissão de cotas será utilizado o valor da cota em vigor no dia útil da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor ao ADMINISTRADOR (D+0);
- **Resgate de cotas:**
  - **Prazo de carência:** Resgates podem ser solicitados a partir de 17/08/2026;
  - **Data da conversão da cota:** a conversão das cotas se dará no mesmo dia útil do recebimento da solicitação (D+0), após o prazo de carência;
  - **Data da Liquidação Financeira:** a liquidação financeira se dará no mesmo dia útil da conversão das cotas (D+0).

A collection of handwritten signatures and initials in black ink, located in the bottom right corner of the page. The signatures are stylized and appear to be from multiple individuals. There are also some numbers and symbols written, including a circled 'S' and the number '3'.



CAIXA BRASIL ESPECIAL 2026 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF - RESP LIMITADA  
CNPJ: 56.134.800/0001-50

### QUESTIONÁRIO DAIR

- 1- Fundo possui ativos de emissores privados como ativo final na carteira: **não**
- 2- Há ativos financeiros não emitidos por instituições financeiras: **não**
- 3- Há ativos financeiros não emitidos por companhias abertas, operacionais e registradas na CVM: **não**
- 4- Há ativos financeiros emitidos por securitizadoras (CRI ou CRA): **não**
- 5- Há ativos financeiros emitidos que não são cotas de classe sênior? **não**
- 6- Há ativos financeiros ou que os respectivos emissores não são considerados de baixo risco de crédito? **não**

**Obs.:** Questionário acima foi respondido com base no regulamento do fundo, que não prevê a utilização de ativos com exposição à risco de crédito.

Handwritten signatures and initials are present in the bottom right corner of the page, including a large signature and the number "4".

**ANÁLISE E PARECER CONCLUSIVO****1. SOBRE A GESTORA**

- A Gestora CAIXA ASSET ocupa a posição número 4º no ranking de gestores da ANBIMA (dados referente competência 06/2024) com R\$ 512.219,92 milhões de recursos sob gestão;
- Conforme dados divulgados no ranking de gestores da ANBIMA (dados referente competência 06/2024), a GESTORA possui R\$ 71.996,93 milhões de recursos de RPPS sob gestão;
- Conforme dados divulgados no ranking de gestores da ANBIMA (dados referente competência 06/2024), a GESTORA teve resgate líquido de recursos no valor de R\$ 4.612,12 milhões no mês e de R\$ 37.571,58 milhões em 12 meses.

**2. SOBRE A LIQUIDEZ DO FUNDO DE INVESTIMENTO**

- Conforme descritivo do produto, a carteira de ativos do fundo de investimento será composta por ativos líquidos (Títulos Públicos Federais e Operações Compromissadas). Os ativos possuem liquidez de negociação nos mercados de bolsa e/ou balcão;

**3. SOBRE O ENQUADRAMENTO DO FUNDO DE INVESTIMENTO E LIMITES DE APLICAÇÃO**

- O fundo analisado foi enquadrado utilizando como base a nova redação dada pela Resolução CMN nº 4.963/21 do Ministério da Fazenda;
- O Administrador e/ou o Gestor desse fundo atendem às condições estabelecidas no inciso I do § 2º e § 8º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/21, estando um ou ambos contidos na Lista Exaustiva divulgada pela SPREV? Sim;
- A Resolução CMN nº 4.963/21, estabelece que o limite máximo para aplicação no Artigo 7º, inciso I, alíneas "a", "b" e "c", cumulativamente, é de até 100% do Patrimônio Líquido do RPPS;

**4. SOBRE A CARTEIRA DE INVESTIMENTO DO FUNDO**

- O fundo se encontra em Fase Pré-Operacional, e, devido à estrutura e características do produto, é natural que não apresente histórico de cotas para análises quantitativas, o que não inviabiliza o produto para captação junto ao RPPS.

*[Handwritten signature and initials]*  
b  
5

**ANÁLISE E PARECER CONCLUSIVO - CONTINUAÇÃO**

**5. SOBRE O RISCO E O RETORNO DO FUNDO INVESTIDO**

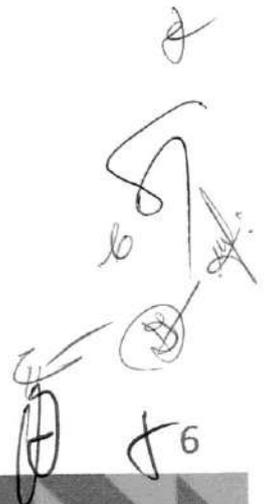
- Preferimos não calcular o índice de SHARPE devido ao baixo histórico de cotas, o que é natural para um fundo novo. Por convenção de mercado, fundos de investimentos que apresentem índices acima de 0,50 são considerados fundos com boa relação de risco/retorno;
- **Derivativos:**
  - i. A estratégia do fundo permite o uso de derivativos para posicionamento? Não;
  - ii. O fundo pode gerar exposição superior a uma vez o respectivo patrimônio líquido? Não;

**6. OBSERVAÇÕES E PONTOS DE ATENÇÃO**

- O Fundo possui um prazo de carência. Assim, as movimentações de resgates poderão ocorrer somente após 17/08/2026;

**7. CONCLUSÃO**

- Conforme análise efetuada acima e dentro dos limites demonstrados neste relatório, podemos concluir que o fundo está **APTO** a receber aplicações, respeitados os limites e observações constantes neste documento, e, os limites e observações vigentes na Política de Investimentos do Instituto;
- Tendo em vista a dinâmica do mercado financeiro e seus agentes, esta conclusão, bem como os demais pontos deste relatório, poderão ser alterados a qualquer tempo.



Handwritten signature and initials, including a circled 'S' and the number '6'.

**TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO ADITIVO Nº 2, DE 14 DE AGOSTO DE 2024**

Número do Termo de Análise de Credenciamento	002/2023
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)	001/2023

**I – DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS**

Ente Federativo	SANTA FÉ DO SUL	CNPJ	45.138.070/0001-49
Unidade Gestora do RPPS	SANTAFEPREV-Instituto Mun. Previd. Social	CNPJ	00.798.851/0001-21

**II – DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA:**

		<b>Administrador:</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Gestor:</b>	<input type="checkbox"/>
Razão Social	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CNPJ	00.360.305/0001-04		
Endereço	Av. Paulista, 2.300/11º andar Cj.112 e 114, Cerqueira César, na cidade de São Paulo-SP	Data Constituição	14/04/2021		
E-mail (s)	geridi@caixa.gov.br	Telefone (s)	(11) 3572-4600		
Data do registro na CVM	30/08/2021	Categoria (s)	Distribuidora/Gestor/ Adm. de Carteira		
Data do registro no BACEN	27/09/2021	Categoria (s)	Distribuidora de Tit. e Valores Mobiliarios		
<b>Principais contatos com o RPPS</b>	<b>Cargo</b>	<b>E-mail</b>	<b>Telefone</b>		
Júlio Alves Bittencourt	Gerente Executivo	julio.bittencourt@caixa.gov.br	(11) 3572-4600		
Ciro Augusto Miguel	Gerente Executivo	ciro.miguel@caixa.gov.br	(11) 3572-4600		

A instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021?	Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	Não	<input type="checkbox"/>
A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente?	Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	Não	<input type="checkbox"/>
A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?	Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	Não	<input type="checkbox"/>
Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?	Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	Não	<input type="checkbox"/>
A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?	Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	Não	<input type="checkbox"/>
Em caso de Administrador de fundo de investimento, este detém no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social?	Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	Não	<input type="checkbox"/>

**III – DAS CLASSES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA:**

<input checked="" type="checkbox"/>	Art. 7º, I, "b"	<input type="checkbox"/>	Art. 8º, II
<input type="checkbox"/>	Art. 7º, I, "c"	<input type="checkbox"/>	Art. 9º, I
<input type="checkbox"/>	Art. 7º, III, "a"	<input type="checkbox"/>	Art. 9º, II
<input type="checkbox"/>	Art. 7º, III, "b"	<input type="checkbox"/>	Art. 8º, III
<input type="checkbox"/>	Art. 7º, IV	<input type="checkbox"/>	Art. 9º, III
<input type="checkbox"/>	Art. 7º, V, "a"	<input type="checkbox"/>	Art. 10, I
<input type="checkbox"/>	Art. 7º, V "b"	<input type="checkbox"/>	Art. 10, II
<input type="checkbox"/>	Art. 7º, V "c"	<input type="checkbox"/>	Art. 10, III
<input type="checkbox"/>	Art. 8º, I	<input type="checkbox"/>	Art. 11

**IV - FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS**

	<b>CNPJ</b>	<b>Data da Análise</b>
CAIXA BRASIL ESPECIAL 2026 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA – RESPONS. LIMITADA	56.134.800/0001-50	14/08/2024

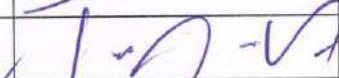
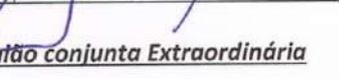
V – DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO	
<p>Estrutura da Instituição</p>	<p style="text-align: center;"><b>INSTITUIÇÃO FINANCEIRA</b> <b><u>PRESIDÊNCIA</u></b> Gabinete da Presidência      Jurídico Corregedoria</p> <p style="text-align: center;"><b>UNIDADES NEGOCIAIS</b> (Rede Varejo – Atacado – Negócios de Varejo – Habitação – Governo – Fundos de Investimento – Agente Operador)</p> <p style="text-align: center;"><b>UNIDADES FUNCIONAIS</b> (Finanças e Controladoria – Logística e Operações – Estratégia e Pessoas – Riscos – Tecnologia e Digital)</p> <p style="text-align: center;"><b><u>ESTRUTURA DE GOVERNANÇA</u></b></p> <p style="text-align: center;">Conselho de Administração (Auditoria Fiscal) Presidente da Caixa - 6 indicados pelo Ministro da Economia - 1 representante dos empregados</p> <p style="text-align: center;">Conselho Diretor - Presidente - Até 10 vice-Presidentes</p> <p style="text-align: center;">Conselho de Administração e Gestão de Ativos de Terceiros - Presidente - 3 Vice-Presidentes</p> <p style="text-align: center;">Conselho de Fundos Governamentais e Loterias - Presidente - 3 Vice-Presidentes</p> <p style="text-align: center;">Conselho Fiscal - 5 membros efetivos e respectivos suplentes eleitos pela Assembleia Geral, sendo 1 servidor público com vínculo permanente com a Administração Pública Federal indicado pelo Ministro de Estado da Economia como representante do Tesouro Nacional.</p>
<p>Segregação de Atividades</p>	<p>A CAIXA DTVM presta atualmente somente os serviços de gestão de Fundos de Investimento, a toda a gestão é independente, inclusive com uma mesa de operações própria.</p> <p>Os serviços de administração fiduciária, distribuição de fundos de investimento e custódia e controladoria são exercidos dentro da estrutura de controladoria, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, conforme abaixo:</p> <p>A VIART (VP Fundos de Investimento) é responsável pelos serviços de administração fiduciária e de custódia e controladoria. Trata-se de uma Vice-presidência inserida na estrutura organizacional da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, que é segregada das demais e que não integra o Conselho Diretor, conforme artigo 13, §4º e artigo 28 do Estatuto da CAIXA. Dentro da Vice-presidência, as duas atividades são segregadas por Gerências Nacionais, sendo a atividade de Administração Fiduciária exercida pela GN Administração Fiduciária (GEAFI), e as atividades de custódia e controladoria exercidas pela GN Serviços Qualificados (GESEQ). A distribuição de fundos de investimento é realizada pela controladoria, por meio de sua rede de agências e conta com áreas especializadas no relacionamento e atendimento para nichos específicos.</p>
<p>Qualificação do corpo técnico</p>	<p>A estrutura é muito bem organizada, com claras responsabilidades e controles. Em março de 2021, havia 256 funcionários, sendo 47 na equipe de investimento dos fundos tradicionais. A estrutura conta com um vice-presidente (CEO), dois diretores (CIO e um executivo de administração fiduciária/distribuição) e executivos de risco (crédito, operacional mercado e liquidez) e de compliance. A equipe de investimentos é segmentada em renda fixa (crédito e juros/inflação), variável (ações e multimercados/câmbio) e fundos de fundos (FoFs). Embora a equipe de FoFs se reporte ao CIO da gestora, as decisões de investimento são tomadas em comitês segregados, com diferentes processos e quóruns.</p>

	<p>A empresa conta com executivos experientes, a maioria com mais de 15 anos na instituição e mais de vinte no grupo. O risco de pessoa chave é baixo. A rotatividade tem aumentado desde 2019, com várias alterações nos altos níveis (CEO, CIO, executivo de risco e alguns superintendentes e gerentes), mas os novos executivos são oriundos da própria gestora ou de empresas do grupo. Além disso, essas alterações não afetaram a continuidade dos negócios.</p> <p>As áreas de auditoria interna e o departamento jurídico são do grupo e segregados da gestora. As áreas de risco e de compliance fazem parte da gestora, mas de forma completamente segregada, com reporte ao CEO. As áreas de suporte, como recursos humanos (RH), jurídico, contabilidade e Tecnologia da Informação (TI) são fornecidas pelo grupo, geralmente com profissionais dedicados à gestora. Não há área de trading, e as ordens são efetuadas pelos próprios gestores.</p>
<p>Histórico e experiência de atuação</p>	<p>A CAIXA DTVM foi constituída em 14/04/2021 na cidade de São Paulo, como subsidiária integral da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, empresa 100% pública e controlada pelo Governo Federal, e se tornou operacional após aprovação do BCB em 27/09/2021. É responsável pela gestão de todos os fundos de investimento mantidos na Instituição, e surgiu a partir da cisão das atividades de gestão e administração de fundos de investimentos visando melhorar a qualidade de seus serviços, além de aperfeiçoar os processos internos de governança, e a transparência junto aos clientes. Os serviços de administração de fundos continua sendo prestado pela CAIXA através da VIART – Vice-Presidência de fundos de Investimento. A CAIXA DTVM detém o direito de exclusividade na prestação de serviços de gestão de recursos de investimento em que a CAIXA seja Administradora Fiduciária e Distribuidora. O direito de exclusividade não abrange o FI-FGTS seja o único cotista e as Carteiras Administradas do FGTS e do Fundo de Desenvolvimento Social. Sua criação tem por objetivo equiparar a estrutura da CAIXA às melhorias práticas de mercado, e permitir a ampliação da oferta de soluções adequadas para cada tipo de investidor nos diversos segmentos do mercado. Por ser uma dissidência das atividades já prestadas por décadas, as informações históricas estão pautadas em que os serviços desses veículos de investimento eram geridos no âmbito da controladora (CAIXA/VIART). A CAIXA é o banco de todos os brasileiros. Está presente em mais de 99% dos municípios do país, com 26,4 mil pontos de atendimento físicos, sendo 4,3 mil agências de atendimento, 13,4 mil unidades lotéricas, 9,0 mil correspondentes bancários exclusivos, 8 agências caminhão e 2 agências barco. A atuação da CAIXA vai desde banco comercial, até a execução de políticas governamentais, passando por setores como habitação, saneamento, infraestrutura e prestação de serviços. Atualmente é o maior agente financiador do setor imobiliário e do setor de saneamento e, o segundo maior financiador de infraestrutura do país. Cabe destacar que a CAIXA DTVM assume um legado de gestão de recursos na ordem de R\$ 447,5 bilhões conforme o ranking de gestores divulgado pela ANBIMA, e se torna a quarta maior gestora de recursos do país. No 3T21, a CAIXA registrou um índice de Basileia de 20,8%, sendo superior em 10,15 pontos percentuais ao mínimo de 10,625% regulamentado pelas Resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 4.192 e nº 4.193, de 01 de março de 2013, que normatizam as recomendações do Comitê de Supervisão Bancária de Basileia relativas à estrutura de capital das Instituições financeiras. No segmento de RPPS, a CAIXA DTVM é a líder na gestão de recursos, sendo responsável por aproximadamente 40% de todos os recursos investidos por meio de fundos de investimento. “O processo de investimentos é bem estabelecido e disciplinado, e passou por uma revisão em 2016 e 2017 para se alinhar às melhores práticas das gestoras locais, o que aumentou sua qualidade e incrementou os procedimentos de pesquisa, análise e tomada de decisão. O processo de investimento se baseia em comitês e abordagem de cima para baixo para as estratégias de renda fixa, que são complementação por análises abrangentes de empresas para os fundos de crédito privado e de renda variável, apesar do relativamente baixo número de instituições. A gestora tem ampla experiência de gestão em diferentes objetivos e carteiras e possui um robusto conjunto de controles, mas concentra suas operações em fundos de mercado monetário e de renda fixa.</p>

	Conta com relatório de desempenho e de risco. "(Fitch – Relatório de Rating).
Principais categorias e fundo ofertados	<p>O portfólio de fundos de investimento geridos pela CAIXA DTVM conta com 445 produtos, entre fundos de investimento e carteiras administradas, buscando atender a investidores pessoas físicas e pessoas jurídicas dos segmentos corporativo, governos e institucional. O portfólio é composto por fundos de investimentos de renda fixa, de ações multimercados, cambial, fundo de índice – ETF, fundos mútuos de privatização – FGTS, fundos de investimento no exterior, fundos imobiliários, de direitos creditórios.</p> <p>Os fundos de investimento e carteiras administradas sob gestão da CAIXA DTVM possuem em suas carteiras ativos financeiros tais como ações e outros ativos de renda variável, contratos de derivativos, debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras e não financeiras, direitos creditórios, e cotas de fundos de investimentos, além de títulos públicos federais e imóveis, no caso de fundos imobiliários.</p> <p>O serviço de gestão discricionária é estabelecido com base em diretrizes deliberadas em comitês e inclui abordagem top-down e setorial, com visão de longo prazo, suportados por análises de área de risco e jurídica.</p>
Avaliação dos riscos assumidos pelos fundos sob sua administração/gestão	<p>A gestora tem uma abordagem muito conservadora em relação aos limites de risco e um robusto conjunto de controles. O histórico de uma vasta gama de carteiras é longo, com consistência comprovada e uma oferta de produtos muito boa, especialmente em estratégias de curto prazo e renda fixa. O desempenho e os riscos dos portfólios são discutidos em comitês periódicos, com participação de executivos senhores de várias áreas. A instituição dispõe de instrumentos adequados para avaliar suas atividades, processo que tem sido importante para a curva de aprendizado da equipe de investimento. A gestora produz relatórios mensais de atribuição de desempenho e de risco que permitem aos gestores avaliar se as carteiras estão em conformidade com as políticas de investimento, aprender com os erros e ajustar seu processo de investimento. A política de risco é compreendida pelos princípios gerais e diretrizes específicas de ações relativas ao gerenciamento dos riscos, procedimentos, responsabilidades e limites, em consonância com as regulamentações interna e externa e fundamentados nas práticas do mercado.</p> <p>A CAIXA DTVM controla, monitora e mitiga as exposições aos riscos de crédito, mercado e liquidez, a fim de minimizar os impactos de eventos inesperados e indesejados na performance e no cumprimento dos objetivos dos Fundos de Investimento, com monitoramento contínuo do atendimento às regulamentações internas e externas, bem como execução de ações preventivas e corretivas. A tomada de decisão quanto à mitigação, transferência, ou assunção do risco têm atuação efetiva por parte do gestor responsável e da cadeia de governança com alçadas de decisão estabelecidas previamente pela Alta Administração.</p> <p>Com o objetivo de garantir que os gestores e alta administração possam responder e administrar tempestiva e apropriadamente, caso os níveis de exposição dos riscos extrapolem os limites estabelecidos, o monitoramento dos riscos é realizado diariamente e está estruturado com linhas de reporte efetivas. Alertas, que asseguram a avaliação e gerenciamento dos níveis de riscos assumidos pelos fundos conforme seu grau de comprometimento de limite. A definição dos Alertas estabelece as responsabilidades das unidades gestoras e das instâncias de governança envolvidas na avaliação e execução, bem como os procedimentos a serem seguidos em cada situação.</p>
Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro	-
Regularidade Fiscal e Previdenciária	-
Volume de recursos sob administração/gestão	-
Avaliação da rentabilidade dos fundos sob sua administração/gestão	-
Embasamento em formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação relativos à administração de recursos de terceiros	-
Outros critérios de análise	-

**VI – DO PARECER FINAL SOBRE A INSTITUIÇÃO**

A referida Instituição segue os requisitos do Edital de Credenciamento nº 001/2023 do SantaFePrev, de 22/06/2023.

<b>Local</b>	Santa Fé do Sul		<b>Data:</b>	14 de Agosto de 2024.
<b>VII – RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO</b>	<b>Cargo</b>	<b>CPF</b>	<b>Assinatura</b>	
Élio Miler CGRPPS nº 6.339	Diretor Presidente	541.083.498-49		
Antonio Elpidio Prado CGRPPS nº 2.105	Diretor Financeiro	102.855.328-55		
Evandro Carlos Zarpelão Cert. nº 606730494762608 – TOTUM	Diretor de Benefícios	399.105.008-09		
José Antônio Vechi CGRPPS nº 6.340	Membro indicado pelo Conselho Fiscal	395.867.198-55		
Renata Figueiredo Fortili CGRPPS nº 6.338	Membro Indicado pelo Conselho Administrativo	214.924.218-47		
Fernanda Eloísa da Silva CGRPPS nº 3.174	Presidente do Conselho Administrativo	393.615.208-06		
José Antônio Vechi CGRPPS nº 6.340	Presidente do Conselho Fiscal	395.867.198-55		

**Aprovado pelo Comitê de Investimentos e pelo Conselho Administrativo, em 2ª Reunião conjunta Extraordinária realizada em 14/08/2024.**



**TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO  
GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO  
ADITIVO Nº 2, DE 14 DE AGOSTO DE 2024**

Número do Termo de Análise de Credenciamento	002/2023
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)	001/2023

**I – DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS**

Ente Federativo	SANTA FÉ DO SUL	CNPJ	45.138.070/0001-49
Unidade Gestora do RPPS	SANTAFEPREV-Instituto Mun. Previd. Social	CNPJ	00.798.851/0001-21

**II – DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA:**

Razão Social		CAIXA DISTR. DE TIT. E VALORES MOBILIARIOS S/A	CNPJ	42.040.639/0001-40
Endereço	Av. Paulista, 750 – 8º andar – Bela Vista – São Paulo/sp – cep: 01.310-908		Data Constituição	14/04/2021
E-mail (s)	gerdi@caixa.gov.br e gerdi01@caixa.gov.br		Telefone (s)	(11) 3572-4600
Data do registro na CVM	30/08/2021	Categoria (s)	Distribuidora/Gestor/ Adm. de Carteira	
Data do registro no BACEN	27/09/2021	Categoria (s)	Distribuidora de Tit. e Valores Mobiliarios	

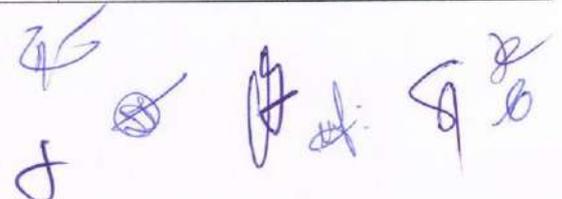
Principais contatos com o RPPS	Cargo	E-mail	Telefone
Ciro Augusto Miguel	Gerente Executivo	ciro.miguel@caixa.gov.br	(11) 3572-4600
Gilmar Chapiewsky	Gerente Executivo	Gilmar.chapiewsky@caixa.gov.br	(11) 3572-4600
Luan Augusto Silveira da Costa	Gerente Executivo	Luan.costa@caixa.gov.br	(11) 3572-4600

A instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021?	Sim	X	Não
A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente?	Sim	X	Não
A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?	Sim	X	Não
Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?	Sim	X	Não
A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?	Sim	X	Não
Em caso de Administrador de fundo de investimento, este detém no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social?	Sim	X	Não

**III – DAS CLASSES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA:**

X	Art. 7º, I, "b"	Art. 8º, II
	Art. 7º, I, "c"	Art. 9º, I
	Art. 7º, III, "a"	Art. 9º, II
	Art. 7º, III, "b"	Art. 8º, III
	Art. 7º, IV	Art. 9º, III
	Art. 7º, V, "a"	Art. 10, I
	Art. 7º, V "b"	Art. 10, II
	Art. 7º, V "c"	Art. 10, III
	Art. 8º, I	Art. 11

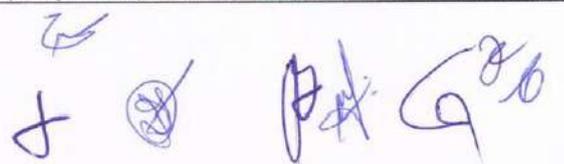
V - FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS	CNPJ	Data da Análise
CAIXA BRASIL ESPECIAL 2026 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA – RESPONS. LIMITADA	56.134.800/0001-50	14/08/2024



V – DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO

<p>Estrutura da Instituição</p>	<p style="text-align: center;"><b>INSTITUIÇÃO FINANCEIRA</b> <b>PRESIDÊNCIA</b> <i>Gabinete da Presidência      Jurídico Corregedoria</i></p> <p style="text-align: center;"><b>UNIDADES NEGOCIAIS</b> <i>(Rede Varejo – Atacado – Negócios de Varejo – Habitação – Governo – Fundos de Investimento – Agente Operador)</i></p> <p style="text-align: center;"><b>UNIDADES FUNCIONAIS</b> <i>(Finanças e Controladoria – Logística e Operações – Estratégia e Pessoas – Riscos – Tecnologia e Digital)</i></p> <p style="text-align: center;"><b>ESTRUTURA DE GOVERNANÇA</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Conselho de Administração (Auditoria Fiscal)</b> <b>Presidente da Caixa</b> - 6 indicados pelo Ministro da Estado da Economia - 1 representante dos empregados</p> <p style="text-align: center;"><b>Conselho Diretor</b> - Presidente - Até 10 vice-Presidentes</p> <p style="text-align: center;"><b>Conselho de Administração e Gestão de Ativos de Terceiros</b> - Presidente - 3 Vice-Presidentes</p> <p style="text-align: center;"><b>Conselho de Fundos Governamentais e Loterias</b> - Presidente - 3 Vice-Presidentes</p> <p style="text-align: center;"><b>Conselho Fiscal</b> - 5 membros efetivos e respectivos suplentes eleitos pela Assembleia Geral, sendo 1 servidor público com vínculo permanente com a Administração Pública Federal indicado pelo Ministro de Estado da Economia como representante do Tesouro Nacional.</p>
<p>Segregação de Atividades</p>	<p>A CAIXA DTVM presta atualmente somente os serviços de gestão de Fundos de Investimento, a toda a gestão é independente, inclusive com uma mesa de operações própria.</p> <p>Os serviços de administração fiduciária, distribuição de fundos de investimento e custódia e controladoria são exercidos dentro da estrutura de controladoria, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, conforme abaixo:</p> <p>A VIART (VP Fundos de Investimento) é responsável pelos serviços de administração fiduciária e de custódia e controladoria. Trata-se de uma Vice-presidência inserida na estrutura organizacional da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, que é segregada das demais e que não integra o Conselho Diretor, conforme artigo 13, §4º e artigo 28 do Estatuto da CAIXA. Dentro da Vice-presidência, as duas atividades são segregadas por Gerências Nacionais, sendo a atividade de Administração Fiduciária exercida pela GN Administração Fiduciária (GEAFI), e as atividades de custódia e controladoria exercidas pela GN Serviços Qualificados (GESEQ). A distribuição de fundos de investimento é realizada pela controladoria, por meio de sua rede de agências e conta com áreas especializadas no relacionamento e atendimento para nichos específicos.</p>
<p>Qualificação do corpo técnico</p>	<p>A estrutura é muito bem organizada, com claras responsabilidades e controles. Em março de 2021, havia 256 funcionários, sendo 47 na equipe de investimento dos fundos tradicionais. A estrutura conta com um vice-presidente (CEO), dois diretores (CIO e um executivo de administração fiduciária/distribuição) e executivos de risco (crédito, operacional mercado e liquidez) e de compliance. A equipe de investimentos é segmentada em renda fixa (crédito e juros/inflação), variável (ações e multimercados/câmbio) e fundos de fundos (FoFs). Embora a equipe de FoFs se reporte ao CIO da gestora, as decisões de investimento são tomadas em comitês segregados, com diferentes processos e quóruns.</p>

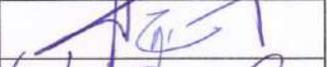
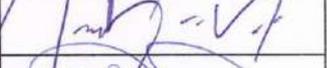
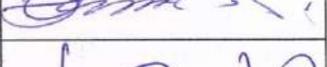
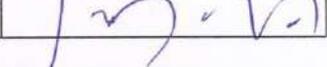
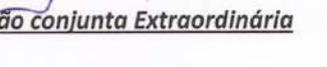
	<p>A empresa conta com executivos experientes, a maioria com mais de 15 anos na instituição e mais de vinte no grupo. O risco de pessoa chave é baixo. A rotatividade tem aumentado desde 2019, com várias alterações nos altos níveis (CEO, CIO, executivo de risco e alguns superintendentes e gerentes), mas os novos executivos são oriundos da própria gestora ou de empresas do grupo. Além disso, essas alterações não afetaram a continuidade dos negócios.</p> <p>As áreas de auditoria interna e o departamento jurídico são do grupo e segregados da gestora. As áreas de risco e de compliance fazem parte da gestora, mas de forma completamente segregada, com reporte ao CEO. As áreas de suporte, como recursos humanos (RH), jurídico, contabilidade e Tecnologia da Informação (TI) são fornecidas pelo grupo, geralmente com profissionais dedicados à gestora. Não há área de trading, e as ordens são efetuadas pelos próprios gestores.</p>
<p>Histórico e experiência de atuação</p>	<p>A CAIXA DTVM foi constituída em 14/04/2021 na cidade de São Paulo, como subsidiária integral da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, empresa 100% pública e controlada pelo Governo Federal, e se tornou operacional após aprovação do BCB em 27/09/2021. É responsável pela gestão de todos os fundos de investimento mantidos na Instituição, e surgiu a partir da cisão das atividades de gestão e administração de fundos de investimentos visando melhorar a qualidade de seus serviços, além de aperfeiçoar os processos internos de governança, e a transparência junto aos clientes. Os serviços de administração de fundos continua sendo prestado pela CAIXA através da VIART – Vice-Presidência de fundos de Investimento. A CAIXA DTVM detém o direito de exclusividade na prestação de serviços de gestão de recursos em veículos de investimento em que a CAIXA seja Administradora Fiduciária e Distribuidora. O direito de exclusividade não abrange o FI-FGTS seja o único cotista e as Carteiras Administradas do FGTS e do Fundo de Desenvolvimento Social. Sua criação tem por objetivo equiparar a estrutura da CAIXA às melhorias práticas de mercado, e permitir a ampliação da oferta de soluções adequadas para cada tipo de investidor nos diversos segmentos do mercado. Por ser uma dissidência das atividades já prestadas por décadas, as informações históricas estão pautadas em que os serviços desses veículos de investimento eram geridos no âmbito da controladora (CAIXA/VIART). A CAIXA é o banco de todos os brasileiros. Está presente em mais de 99% dos municípios do país, com 26,4 mil pontos de atendimento físicos, sendo 4,3 mil agências de atendimento, 13,4 mil unidades lotéricas, 9,0 mil correspondentes bancários exclusivos, 8 agências caminhão e 2 agências barco. A atuação da CAIXA vai desde banco comercial, até a execução de políticas governamentais, passando por setores como habitação, saneamento, infraestrutura e prestação de serviços. Atualmente é o maior agente financiador do setor imobiliário e do setor de saneamento e, o segundo maior financiador de infraestrutura do país. Cabe destacar que a CAIXA DTVM assume um legado de gestão de recursos na ordem de R\$ 447,5 bilhões conforme o ranking de gestores divulgado pela ANBIMA, e se torna a quarta maior gestora de recursos do país. No 3T21, a CAIXA registrou um índice de Basileia de 20,8%, sendo superior em 10,15 pontos percentuais ao mínimo de 10,625% regulamentado pelas Resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 4.192 e nº 4.193, de 01 de março de 2013, que normatizam as recomendações do Comitê de Supervisão Bancária de Basileia relativas à estrutura de capital das Instituições financeiras. No segmento de RPPS, a CAIXA DTVM é a líder na gestão de recursos, sendo responsável por aproximadamente 40% de todos os recursos investidos por meio de fundos de investimento. "O processo de investimentos é bem estabelecido e disciplinado, e passou por uma revisão em 2016 e 2017 para se alinhar às melhores práticas das gestoras locais, o que aumentou sua qualidade e incrementou os procedimentos de pesquisa, análise e tomada de decisão. O processo de investimento se baseia em comitês e abordagem de cima para baixo para as estratégias de renda fixa, que são complementação por análises abrangentes de empresas para os fundos de crédito privado e de renda variável, apesar do relativamente baixo número de instituições. A gestora tem ampla experiência de gestão em diferentes objetivos e carteiras e possui um robusto conjunto de controles, mas concentra suas operações em fundos de mercado monetário e de renda fixa.</p>



	Conta com relatório de desempenho e de risco. "(Fitch – Relatório de Rating).
Principais categorias e fundo ofertados	<p>O portfólio de fundos de investimento geridos pela CAIXA DTVM conta com 445 produtos, entre fundos de investimento e carteiras administradas, buscando atender a investidores pessoas físicas e pessoas jurídicas dos segmentos corporativo, governos e institucional. O portfólio é composto por fundos de investimentos de renda fixa, de ações multimercados, cambial, fundo de índice – ETF, fundos mútuos de privatização – FGTS, fundos de investimento no exterior, fundos imobiliários, de direitos creditórios.</p> <p>Os fundos de investimento e carteiras administradas sob gestão da CAIXA DTVM possuem em suas carteiras ativos financeiros tais como ações e outros ativos de renda variável, contratos de derivativos, debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras e não financeiras, direitos creditórios, e cotas de fundos de investimentos, além de títulos públicos federais e imóveis, no caso de fundos imobiliários.</p> <p>O serviço de gestão discricionária é estabelecido com base em diretrizes deliberadas em comitês e inclui abordagem top-down e setorial, com visão de longo prazo, suportados por análises de área de risco e jurídica.</p>
Avaliação dos riscos assumidos pelos fundos sob sua administração/gestão	<p>A gestora tem uma abordagem muito conservadora em relação aos limites de risco e um robusto conjunto de controles. O histórico de uma vasta gama de carteiras é longo, com consistência comprovada e uma oferta de produtos muito boa, especialmente em estratégias de curto prazo e renda fixa. O desempenho e os riscos dos portfólios são discutidos em comitês periódicos, com participação de executivos senhores de várias áreas. A instituição dispõe de instrumentos adequados para avaliar suas atividades, processo que tem sido importante para a curva de aprendizado da equipe de investimento. A gestora produz relatórios mensais de atribuição de desempenho e de risco que permitem aos gestores avaliar se as carteiras estão em conformidade com as políticas de investimento, aprender com os erros e ajustar seu processo de investimento. A política de risco é compreendida pelos princípios gerais e diretrizes específicas de ações relativas ao gerenciamento dos riscos, procedimentos, responsabilidades e limites, em consonância com as regulamentações interna e externa e fundamentados nas práticas do mercado.</p> <p>A CAIXA DTVM controla, monitora e mitiga as exposições aos riscos de crédito, mercado e liquidez, a fim de minimizar os impactos de eventos inesperados e indesejados na performance e no cumprimento dos objetivos dos Fundos de Investimento, com monitoramento contínuo do atendimento às regulamentações internas e externas, bem como execução de ações preventivas e corretivas. A tomada de decisão quanto à mitigação, transferência, ou assunção do risco têm atuação efetiva por parte do gestor responsável e da cadeia de governança com alçadas de decisão estabelecidas previamente pela Alta Administração.</p> <p>Com o objetivo de garantir que os gestores e alta administração possam responder e administrar tempestiva e apropriadamente, caso os níveis de exposição dos riscos extrapolem os limites estabelecidos, o monitoramento dos riscos é realizado diariamente e está estruturado com linhas de reporte efetivas. Alertas, que asseguram a avaliação e gerenciamento dos níveis de riscos assumidos pelos fundos conforme seu grau de comprometimento de limite. A definição dos Alertas estabelece as responsabilidades das unidades gestoras e das instâncias de governança envolvidas na avaliação e execução, bem como os procedimentos a serem seguidos em cada situação.</p>
Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro	-
Regularidade Fiscal e Previdenciária	-
Volume de recursos sob administração/gestão	-
Avaliação da rentabilidade dos fundos sob sua administração/gestão	-
Embasamento em formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação relativos à administração de recursos de terceiros	-
Outros critérios de análise	-

**VI – DO PARECER FINAL SOBRE A INSTITUIÇÃO**

A referida Instituição segue os requisitos do Edital de Credenciamento nº 001/2023 do SantaFePrev, de 22/06/2023.

<b>Local</b>	Santa Fé do Sul	<b>Data:</b>	14 de Agosto de 2024.
<b>VII – RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO</b>	<b>Cargo</b>	<b>CPF</b>	<b>Assinatura</b>
Élio Miler CGRPPS nº 6.339	Diretor Presidente	541.083.498-49	
Antonio Elpidio Prado CGRPPS nº 2.105	Diretor Financeiro	102.855.328-55	
Evandro Carlos Zarpelão Cert. nº 606730494762608 – TOTUM	Diretor de Benefícios	399.105.008-09	
José Antônio Vechi CGRPPS nº 6.340	Membro indicado pelo Conselho Fiscal	395.867.198-55	
Renata Figueiredo Fortili CGRPPS nº 6.338	Membro Indicado pelo Conselho Administrativo	214.924.218-47	
Fernanda Eloísa da Silva CGRPPS nº 3.174	Presidente do Conselho Administrativo	393.615.208-06	
José Antônio Vechi CGRPPS nº 6.340	Presidente do Conselho Fiscal	395.867.198-55	

**Aprovado pelo Comitê de Investimentos e pelo Conselho Administrativo, em 2ª Reunião conjunta Extraordinária realizada em 14/08/2024.**





### ATESTADO DE COMPATIBILIDADE

Art. 115, § 1º Portaria MTP 1467/2022

### ATESTADO Nº 003/2024

**Considerando** o disposto no caput e § 1º do Art. 115 da Portaria MTP 1467/2022;

**Considerando** o estudo ALM feito efetivado pela empresa LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA, com base na Avaliação atuarial com data focal de 31 de dezembro de 2023;

**Considerando** o valor da operação e o prazo para o resgate final;

**Considerando**, finalmente, os prazos de desinvestimento dos fundos com carência para resgate e conversão de cotas que compõem a carteira de investimentos do SANTAFÉPREV – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.

**ATESTAMOS** que a aplicação no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), a ser efetivada no **Fundo CAIXA BRASIL ESPECIAL 2026 TITULOS PÚBLICOS FIF RF – RESP LTDA CNPJ 56.134.800/0001-50**, administrado pela **Caixa Econômica Federal**, com resgate previsto para 17/08/2026, está compatível com as obrigações presentes e futuras do RPPS, não comprometendo a capacidade financeira de manter em sua carteira até o vencimento previsto.

Santa Fé do Sul (SP), 14 de agosto de 2024.

Elio Miler Presidência C. Inv CGRPPS 6.339	
Fernanda Eloisa da Silva Presidente C. Adm CGRPPS nº 3.174	
Edna Mara da Silva Ferreira Instituto Totum 896838784292801	
Renata Figueiredo Fortili CGRPPS nº 6.338	
Camila C. Arashi Riato Instituto Totum 941643412612608	
Antonio Elpidio Prado CGRPPS 2.105	
Evandro Carlos Zarpelão Totum CP RPPS CGINV   606730494762608	
José Antônio Vechi CGRPPS 6.340	





### ATESTADO DE COMPATIBILIDADE

Art. 115, § 1º Portaria MTP 1467/2022

### ATESTADO Nº 004/2024

**Considerando** o disposto no caput e § 1º do Art. 115 da Portaria MTP 1467/2022;

**Considerando** o estudo ALM feito efetivado pela empresa LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA, com base na Avaliação atuarial com data focal de 31 de dezembro de 2023;

**Considerando** o valor da operação e o prazo para o resgate final;

**Considerando**, finalmente, os prazos de desinvestimento dos fundos com carência para resgate e conversão de cotas que compõem a carteira de investimentos do SANTAFÉPREV – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.

**ATESTAMOS** que a aplicação no valor de R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais), conta aporte 88.781-1, a ser efetivada no Fundo **BB PREV RF TITULOS PUBLICOS VERTICE 2026 FIF RESP LIMITADA, CNPJ 54.602.092/0001-09**, administrado pelo BB Gestão de Recursos DTVM S.A., com carência para resgate até 17/08/2026, está compatível com as obrigações presentes e futuras do RPPS, não comprometendo a capacidade financeira de manter em sua carteira até o vencimento previsto.

Santa Fé do Sul (SP), 14 de agosto de 2024.

Elio Miler Presidência C.Inv CGRPPS 6.339	
Fernanda Eloisa da Silva Presidente C. Adm CGRPPS nº 3.174	
Edna Mara da Silva Ferreira Instituto Totum 896838784292801	
Renata Figueiredo Fortili CGRPPS nº 6.338	
Camila C. Arashi Riato Instituto Totum 941643412612608	
Antonio Elpidio Prado CGRPPS 2.105	
Evandro Carlos Zarpelão Totum CP RPPS CGINV   606730494762608	
José Antônio Vechi CGRPPS 6.340	



## ATESTADO DE COMPATIBILIDADE

Art. 115, § 1º Portaria MTP 1467/2022

### ATESTADO Nº 005/2024

**Considerando** o disposto no caput e § 1º do Art. 115 da Portaria MTP 1467/2022;

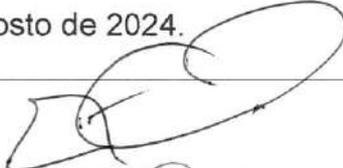
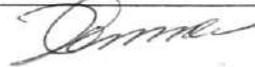
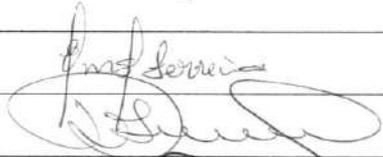
**Considerando** o estudo ALM feito efetivado pela empresa LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA, com base na Avaliação atuarial com data focal de 31 de dezembro de 2023;

**Considerando** o valor da operação e o prazo para o resgate final;

**Considerando**, finalmente, os prazos de desinvestimento dos fundos com carência para resgate e conversão de cotas que compõem a carteira de investimentos do SANTAFÉPREV – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.

**ATESTAMOS** que a aplicação no valor de R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais), conta aporte 8.781-5, a ser efetivada no Fundo **BB PREV RF TITULOS PUBLICOS VERTICE 2026 FIF RESP LIMITADA, CNPJ 54.602.092/0001-09**, administrado pelo BB Gestão de Recursos DTVM S.A., com carência para resgate até 17/08/2026, está compatível com as obrigações presentes e futuras do RPPS, não comprometendo a capacidade financeira de manter em sua carteira até o vencimento previsto.

Santa Fé do Sul (SP), 14 de agosto de 2024.

Elio Miler Presidência C. Inv CGRPPS 6.339	
Fernanda Eloisa da Silva Presidente C. Adm CGRPPS nº 3.174	
Edna Mara da Silva Ferreira Instituto Totum 896838784292801	
Renata Figueiredo Fortili CGRPPS nº 6.338	
Camila C. Arashi Riato Instituto Totum 941643412612608	
Antonio Elpidio Prado CGRPPS 2.105	
Evandro Carlos Zarpelão Totum CP RPPS CGINV   606730494762608	
José Antônio Vechi CGRPPS 6.340	